PROJETO DE LEI CM Nº 209/2021

Dispõe sobre o mês Municipal de Combate aos maus tratos e abandono de animais no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituído no Município de Divinópolis o “Dezembro Verde”, dedicado a combater os maus-tratos e abandono de animais e de promoção da adoção e posse responsável.

Parágrafo único – O símbolo do “Dezembro Verde” será um laço na cor verde.

Art. 2°- A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

_____

Vereador Zé Braz – PV

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado visa instituir o mês municipal de combate aos maus tratos contra animais, assim como conscientizar sobre a castração, o abandono e a adoção responsável. Divinópolis conta com uma população de animais em situação de rua muito grande, e por essas explanações o caminho para que seja amenizada essa situação é a conscientização dos cidadãos.

Atualmente sabemos da trágica realidade de abandono e maus tratos de animais em nosso município. O número de animais abandonados só aumenta, devido à falta de planejamento e arrependimento dos tutores, que agem por impulso e realizam a adoção. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que, no Brasil, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados; desse total, 10 milhões são gatos, e 20 milhões, cachorros.

Acreditamos em pessoas responsáveis, que amam, cuidam, educam e respeitam a essência de cada animal. Lutamos pelo não abandono e, até que isso não pare de acontecer, pelo correto manejo e direcionamento de cães em situação de sofrimento.

Sabemos que ao desenvolver a relação entre pessoas e animais com amor, respeito e compaixão, estaremos trabalhando também para desenvolver a relação entre humanos.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

_____

Vereador Zé Braz – PV